

PORTARIA Nº 0187/GS, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/669405.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor HILTON DE FREITAS MENDES, matrícula 3215075/1, cargo de Economista, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 822357

PORTARIA Nº.180/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/504070;

R E S O L V E:

I-CEDER, a contar de 01 de julho de 2022, o servidor ALAN SOARES LEMOS, Analista de Gestão Pública, Mat. nº 5965662/1, para a Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso II, §3º; 4º inciso II; e 8º, §§1º e 2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-O efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº.184/2022-GS/SEPLAD DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2022/453266;

R E S O L V E:

I-CEDER, a contar de 01 de julho de 2022, a servidora DALILA DO NASCIMENTO ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 5936410/3, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), com ônus para o órgão cedente, mediante ressarcimento, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, §3º; 4º inciso I; e 8º, §§1º e 2º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II-O efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Protocolo: 822249

ADMISSÃO DE SERVIDOR**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 003/2021**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará sessão pública, referente à 3ª fase do procedimento licitatório - Abertura dos Envelopes de Proposta Financeira, regulado pelo Edital de Concorrência Pública nº. 03/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de "Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD", segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no Termo de Referência por meio de licitação da modalidade Concorrência Pública - Melhor Técnica e Preço, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 04 de julho de 2022.

HORA DE ABERTURA: 10:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 821965

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 630/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/805209,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº. 5135680/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao triênio de 02/04/2014 a 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821967

PORTARIA Nº 629/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/809213,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALCIDES CAMARAO FILHO, Id. Funcional nº. 2704/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de julho de 2022 a 17 de setembro de 2022, referente ao triênio de 02/01/2014 a 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821970

PORTARIA Nº 633/2022-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/731217,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3279863/1, ocupante do cargo de Advogado Referência II, lotado na Consultoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de julho de 2022 a 18 de agosto de 2022, referente ao triênio de 12/04/2010 a 11/04/2013 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JUNHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 822612

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA PUBLICADA NO DOE Nº. 34968 DE 12.05.2022**

PORTARIA Nº 380/2022-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MAIO DE 2022.

MARIA SUELY MARGALHO DO VALE

LICENÇA PRÊMIO

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 02/05/2022 A 30/06/2022

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 03/05/2022 A 01/07/2022

Protocolo: 822556

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 611/2022/-DAF/SEPLAD DE 27 DE JUNHO DE 2022

Publicada no DOE nº 35.026, de 29.06.2022.

Onde se lê: 14.01.2002 A 13.01.2005

Leia-se: 14.01.2005 A 13.01.2008

Protocolo: 822011

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 380/2022/-DAF/SEPLAD DE 10 DE MAIO DE 2022

Publicada no DOE nº 34.968, de 12.05.2022.

Onde se lê: 02.05.2022 A 30.06.2022

Leia-se: 03.05.2022 A 01.07.2022

Protocolo: 822237

APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022 - SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o CONTRATO Nº 10/2022 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.508.894/0001-40, sediada na Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Next Office, nº 815, CEP: 67.013-000, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, com base no constante nos autos do Processo nº 2022/747105, conforme cláusulas e condições abaixo: